LEI Nº 2.661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.*

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente LEI:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2009, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa, considera despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse a 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16 § 3° da L.R.F.

§ 2º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e seus fundos.

§ 4º. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social do município.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III - Modernização na ação governamental;
IV - Principio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
V - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7º. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 8º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º. As receitas e as despesas estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, as alterações da legislação tributária e a expansão ou diminuição do serviço púbico.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III - a expansão do número de contribuintes;
IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3° - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA**.**

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas autorizadas, nos termos da legislação vigente;
IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.
V – Contingênciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débito constantes de precatórios judiciais e despesas á conta de recursos vinculados.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
III - Emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento da Metas Fiscais, em audiência publica junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal;

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados e ficará à disposição da comunidade;

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a L.O.M.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se respectivamente, por decreto e por ato da mesa.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo, às despesas que se constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPITULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 13. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 14. As despesas com pessoal e encargos dos poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 15. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no Artigo 4º da LRF, integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Art. 16. Fica autorizado, nos termos que dispõe as legislações em vigor, a efetuar repasses, através de convênios com as entidades relacionadas, condicionada aos limites das possibilidades financeiras do município.

Associação Criança Esperança Laranjalense-ACEL – CNPJ 02.536.077/0001-06	38.000,00
União Beneficente Irmãs de São Vicente de Paulo – CNPJ 61.000.683/0001-71	38.000,00
Associação de Mães Maria Sampaio – CNPJ 45.508.934/0001-77	38.000,00
Asilo São Cristóvão – CNPJ 51.335.578/0001-30	108.000,00
Sociedade Unidos da Melhor Idade de Laranjal Paulista – CNPJ 02.333.616/0001-00	20.000,00
Associação Amizade da Terceira Idade de Laranjal Paulista – CNPJ 02.170.340/0001-96	20.000,00
Associação Laranjalense dos Portad. de Def. – ALARDE – CNPJ 04.834.332/0001-22	7.000,00
Associação Beneficente Santa Isabel – CNPJ 50.798.560/0001-01	
Associação Mão Amiga – AMA – 07.395.751/0001-01	40.000,00
Creche e Berçário João XXIII – CNPJ 45.508.520/0001-48	38.000,00
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal Paulista – APAE – CNPJ 67.363.358/0001-50	53.000,00
TOTAL	**400.000,00**

§ 1º. Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas nos convênios.

Art. 17. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

Art. 18. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

§ 1º. A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 19. Integrarão à lei orçamentária anual:
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 20. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário a Câmara Municipal, que o apreciará até final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art 21. É vedada a inclusão na lei orçamentária, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convenio.

Art. 22. Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 14 do mês de outubro do ano de 2008, e encadernada sob fls. 119 a 124, no Volume de Leis nº 08. Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2008.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

(06) (124)

*Republicada nesta data, por equívoco na denominação das normas.

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Órgão:	Unidade Orçamentária:	
01		**Legislativo**
	01.00	Câmara Municipal
02		**Executivo**
	01.00	Secretaria Municipal de Gabinete
	02.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	03.00	Secretaria Municipal de Educação-MDE
	04.00	Secretaria Municipal de Cultura
	05.00	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-FMS
	06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS
	07.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
	08.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais
	09.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
	10.00	Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB
	11.00	Secretaria Municipal de Assistência Social-FMDCA
	12.00	Secretaria Municipal de Assistência Social-FSS
	13.00	Secretaria Municipal de Educação-Merenda Escolar
	14.00	Secretaria Municipal de Educação-Ensino Médio, Profissionalizante e Superior
	15.00	Guarda Municipal
	16.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Encargos Gerais do Município
	17.00	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
	18.00	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Processo Executivo
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara Municipal
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00
OBJETIVO: Fiscalizar e Legislar sobre matéria peculiar do município e demais atividades expressivas na L.O.M..
JUSTIFICATIVA: Garantir a Manutenção do Legislativo Municipal

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Ordinárias e Extraordinárias	24	24	24
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Atendimento ao Público	24		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.116,000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Administração Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Gabinete
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Assistir o Prefeito nas suas relações com os munícipes e atividades, implementar as ações Governo com o propósito de aprimorar o atendimento em geral.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete	Unid	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manut. do Gabin. do Prefeito e Dep.	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 645.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor de Administração e Finanças do Município
JUSTIFICATIVA: Necessidade de um órgão de Administração e Controle das Finanças do Município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor de Administração e Finanças do Município	Unid	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor de Administração e Finanças do Município	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 3.191.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Ensino Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - MDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00
OBJETIVO: Cumprir as disposições legais da obrigatoriedade do Ensino Fundamental (constituição federal de 1988 e LDB nº. 9394/96), bem como oferecer um ensino de qualidade aos alunos atendidos.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de proporcionar aos alunos do ensino fundamental, ambiente adequado (espaço físico apropriado e clima favorável à aprendizagem), profissionais capacitados, material pedagógico de qualidade, e outras condições que possibilitem não só o acesso, mas a permanência e o sucesso escolar dos mesmos.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da unidade de ensino fundamental	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da unidade de ensino fundamental	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 2.895.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Creches
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - MDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00
OBJETIVO: Oferecer uma educação infantil de qualidade às crianças de 06 a 6 anos, enfatizando o cuidar e o educar em seus aspectos legais para garantia do desenvolvimento integral das crianças atendidas.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de proporcionar aos alunos da educação infantil, espaço físico adequado, profissionais capacitados, material pedagógico e de higiene de qualidade, ambiente saudável e acolhedor que possibilitem condições apropriadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, nos termos da LDB nº. 9394/96.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100%	100%
2ª Etapa do projeto de construção, reforma e			
instalações de Unidades do Ensino Infantil	%	6	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da Unidade	100%		
2ª Etapa do projeto de construção, reforma e			
instalações de Unidades do Ensino Infantil	94%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.711,000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Educação Pré-Escolar
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Educação - MDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00
OBJETIVO: Oferecer uma educação infantil de qualidade às crianças de 0 a 6 anos, enfatizando o cuidar e o educar em seus aspectos legais para garantia do desenvolvimento integral das crianças atendidas.
JUSTIFICATIVA: Dar a criança na faixa etária de Pré-Escola formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento para o ingresso no Ensino Fundamental.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 298.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00
OBJETIVO: Atender as despesas com atividades culturais realizadas no Município
JUSTIFICATIVA: Oferecer e incrementar as atividades culturais e incentivar o desenvolvimento cultural do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
2ª Etapa do projeto de centro cultural	%	35%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
2ª Etapa do projeto de centro cultural	65%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.250.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Assistência Médica e Ambulatorial
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Oferecer assistência médica e ambulatorial à população sempre visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento, atendendo aos usuários uma equipe de profissionais que desempenham suas funções com seriedade e dedicação.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 8.465.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Vigilância Epidemiológica do Município
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços de vigilância sanitária à população sempre visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento, atendendo aos usuários uma equipe de profissionais que desempenham suas funções com seriedade e dedicação.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 55.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Vigilância Sanitária do Município
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00
OBJETIVO: Manutenção da Vigilância Sanitária
JUSTIFICATIVA: Tomar medidas visando a melhoria das condições sanitárias, tais como promover inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, controle e prevenção de doenças de interesse coletivo.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Vigilância Sanitária	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da Vigilância Sanitária	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 470.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: Ampliação do atendimento da S.M.A.S., fornecer Cesta Básicas, celebrar convênios e manutenção do setor.
JUSTIFICATIVA: Oferecer uma melhor qualidade de vida aos munícipes, incluindo-os ativamente na comunidade, e também fornecer cestas básicas a população carente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.414.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Programas Assistenciais ao Idoso
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: Atendimento aos programas assistenciais ao Idoso, celebrar convênios e manutenção do setor.
JUSTIFICATIVA: Oferecer uma melhor qualidade de vida aos munícipes, incluindo-os ativamente na comunidade, e também fornecer cestas básicas a população carente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 198.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Programas Assistenciais ao Deficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: Ampliação do atendimento aos Portadores de Deficiência, celebrar convênios e manutenção do setor.
JUSTIFICATIVA: Oferecer uma melhor qualidade de vida aos munícipes, incluindo-os ativamente na comunidade, e também fornecer cestas básicas a população carente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 99.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: Ampliação do atendimento a Criança e ao Adolescente, conceder subvenções e manutenção do setor.
JUSTIFICATIVA: Oferecer uma melhor qualidade de vida aos munícipes, incluindo-os ativamente na comunidade, e também fornecer cestas básicas a população carente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 269.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Planejamento e Administração de Obras e Serviços
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Projetar e Executar os Serviços de Planejamento Urbano

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 286.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Controle e Segurança do Tráfego
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Executar mudanças e dar manutenção nas sinalizações do Tráfego Urbano, controlar e fiscalizar as zonas de estacionamento regulamentada e demais atividades correlatas.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 284.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Obras e Melhorias Urbanas
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00
OBJETIVO: Melhorar as condições de transportes, infra-estrutura e drenagem urbana, promovendo a cidadania garantindo acessibilidade a todos.
JUSTIFICATIVA: Proceder a realização de obras de melhorias da malha viária e infra-estrutura urbana necessárias.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3ª Etapa do projeto de obras de melhorias em			
Áreas urbanas	%	64%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
3ª Etapa do projeto de obras de melhorias em			
Áreas urbanas	36%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 2.000.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Obras e Melhorias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00
OBJETIVO: Programa de Obras de Infra-Estrutura Rural
JUSTIFICATIVA: Necessidade de conservação das estradas rurais do município, facilitando o escoamento das produções da região.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2ª Etapa do projeto de infra-estrutura rural	%	96%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
2ª Etapa do projeto de infra-estrutura rural	4%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 40.550,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Serviços e Melhorias Urbanas
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: Abertura de Ruas e Avenidas e Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Dotar as Ruas da cidade de um bom estado de conservação, visando com isso boas condições de tráfego e evitando possíveis acidentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da unidade	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da unidade	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 4.055.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Obras e Melhorias Urbanas
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: Desenvolver projetos de melhorias urbanas, como ampliação de redes de energia elétrica; construção e recuperação de praças, parques e jardins, bem como promover a integração e o convívio social aprofundando a conscientização ambiental.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de programas de melhorias urbanas de iluminação pública, logradouros públicos proporcionando o laser, segurança e bem estar à população.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3ª Etapa projetos de Ampliações de Redes			
de Iluminação Pública e Construção, Amplia-			
cão e Reforma de Praças, Parques e Jardins e Abertura de Ruas e Avenidas	%	45%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
3ª Etapa projetos de Ampliações de Redes			
de Iluminação Pública e Construção, Amplia-			
cão e Reforma de Praças, Parques e Jardins e Abertura de Ruas e Avenidas	55%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 800.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Estradas Vicinais
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: Desenvolvimento das Atividades Ligadas a Estradas Vicinais do Município
JUSTIFICATIVA: Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais obtendo melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor de Estradas Vicinais	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor de Estradas Vicinais	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 406.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00
OBJETIVO: Planejar, dirigir avaliar e executar projetos, programas e ações de fomento e de desenvolvimento sustentável nas áreas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município.
JUSTIFICATIVA: Manutenção do Programa Incentivo à Produção Agrícola e controle ambiental.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor Desenvolvimento Agrí-			
cola do Município	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor Desenvolvimento Agrí-			
cola do Município	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 471.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009
(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - Fundeb
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00
OBJETIVO: Cumprir as disposições legais da obrigatoriedade da Educação Básica (constituição federal de 1988 e LDB nº 9394/96 – Emenda Constitucional nº 53/06 e Medida Provisória nº 339/06), bem como oferecer um ensino de qualidade aos alunos atendidos.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de proporcionar aos alunos da Educação Básica, ambiente escolar adequado (espaço físico apropriado e clima favorável à aprendizagem), professores habilitados e com constante capacitação, material escolar suficiente, bem como outras condições que possibilitem, alem do acesso destes alunos a um ensino melhor, a permanência e o sucesso de suas aprendizagens numa escola pública de qualidade.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das unidades escolares da Edu-			
cação básica do município	%	100%	100%
2ª Etapa do projeto de construção, ampl. e re-			
forma de unidades escolares-Fundamental	%	71%	100%
2ª Etapa do projeto de construção, ampl. e re-			
forma de unidades escolares-Infantil	%	25%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção das unidades escolares da Edu-			
cação básica do município	100%		
2ª Etapa do projeto de construção, ampl. e re-			
forma de unidades escolares-Fundamental	29%		
2ª Etapa do projeto de construção, ampl. e re-			
forma de unidades escolares-Infantil	75%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 8.100.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Assistência ao Menor
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMCA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00
OBJETIVO: Manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Dar condições de trabalho ao Conselho Tutelar do município visando assegurar a criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Fundo	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Fundo	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 100.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FSS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FSS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00
OBJETIVO: Atender as famílias e indivíduos de baixa renda.
JUSTIFICATIVA: Atendimento emergencial as famílias carentes do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento às Famílias	Um.	1.180	1.210
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Atendimento às Famílias	1.180		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 38.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - Merenda Escolar
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00
OBJETIVO: Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade Escolar.
JUSTIFICATIVA: Proporcionar aos alunos da rede pública alimentação necessária no período de freqüência as aulas.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a Demanda	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Atendimento a Demanda	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 585.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Formação para o Setor Secundário
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: 02.14.00
OBJETIVO: Operação e manutenção do transporte escolar e Ensino Médio
JUSTIFICATIVA: Supervisionar as atividades no município especificamente ao Ensino Médio

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 478.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Auxilio Financeiro a Estudantes
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: 02.14.00
OBJETIVO: Auxilio Financeiro concedido aos estudantes do ensino médio, profissionalizante e superior que se locomovem para outras cidades para desenvolverem seus cursos.
JUSTIFICATIVA: Incentivar os estudantes do município a continuidade de seus estudos.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Auxilio	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Auxilio	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 912.450,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Vigilância e Segurança
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Guarda Municipal
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00
OBJETIVO: Manutenção dos Serviços de Vigilância e Segurança do Município
JUSTIFICATIVA: Manter a ordem pública, adotando medidas preventivas ou repressivas para proteção as pessoas e ao patrimônio público.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da Unidade	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.269.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Operações Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00
OBJETIVO: Pagamento de Precatórios Judiciais, Pagamento de Inativos e Pensionistas, Pagamento de Amortização de Dívidas, Pagamento da Contribuição de 1 % ao PASEP e demais Obrigações Contributivas
JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Art. 100 da C.F. e Emenda Constitucional nº 30 de 13/09/2000, Necessidade de atender as despesas com folha de pagamento dos inativos e pensionistas, Atender as despesas com Amortização de Dívidas contraídas junto ao INSS, Recolhimento devido ao Ministério da Fazenda, visando fundos para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e contribuições de Autônomos.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Precatórios	%	100%	100%
Pagamento dos inativos e pensionistas.	%	100%	100%
Amortização de Dívidas	%	100%	100%
Contribuição ao PASEP e Autônomos	Meses	12	12

INDICADORES NO EXERCÍCIO	
INDICADORES	ÍNDICE
Pagamento de Precatórios	100%
Pagamento dos inativos e pensionistas.	100%
Amortização de Dívidas	100%
Contribuição ao PASEP e Autônomos	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 1.401.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00
OBJETIVO: Reserva de Contingência em percentual de 1%(um por cento) da Receita Corrente Líquida, definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias
JUSTIFICATIVA: Visa atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante o EXERCÍCIO DE 2009.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Reserva de Contingência	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 445.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Desporto Amador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00
OBJETIVO: Atender as despesas com a manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes através do esporte

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 500.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Desenvolvimento Turístico do Município
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00
OBJETIVO: Atender as despesas com a manutenção do Setor
JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes através do esporte

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Departamento de Turismo	Unid.	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Departamento de Turismo	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 100.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Assuntos Contratuais e Jurídicos
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.18.00
OBJETIVO: Órgão de assessoramento técnico-jurídico ao Prefeito e representação judicial do município.
JUSTIFICATIVA: Defesa dos interesses e direitos do município em juízo ou fora dele.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	Unid	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção da Unidade	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2009: R$ 153.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção da Câmara Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.234	Un.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.116.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Administração Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 645.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.191.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - MDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.895.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - MDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Creches

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção de Creches

CÓDIGO DO PROJETO: 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
94	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 400.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - MDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Creches

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Creche

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.311.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - MDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Educação Pré-Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Pré-Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 298.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção do Centro Cultural

CÓDIGO DO PROJETO: 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
65	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 550.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 700.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: Assistência Médica e Ambulatorial

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção Assistência Médica e Ambulatorial

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 8.465.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: Vigilância Epidemiológica do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção da Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 55.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: Vigilância Sanitária do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 470.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção de Assistência Comunitaria

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.414.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: Programas Assistenciais ao Idoso

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção de Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 198.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiencia

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: Programas Assistenciais ao Deficiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção de Assistência ao Deficiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 99.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: Programas Assistenciais ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção de Assistência ao Menor

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 269.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Planejamento e Administração de Obras e Serviços

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção de Obras e Planejamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 286.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Controle e Segurança do Tráfego

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção do Tráfego Urbano

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 284.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: Obras e Melhorias Urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Obras de Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO: 1.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
36	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Trânsito e Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: Obras e Melhorias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Obras de Infra-Estrutura Rural

CÓDIGO DO PROJETO: 1.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 40.550,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Serviços e Melhorias Urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Conservação de Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 4.055.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Obras e Melhorias Urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliação de Redes de Iluminação Pública, Constr. Ampl., ref. Praças Parques e Jardins

CÓDIGO DO PROJETO: 1.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
55	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 800.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: Estradas Vicinais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do SERM

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 406.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Vegetal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 601

PROGRAMA: Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção Programa Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 471.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Obras do Ensino Fundamental - Fundeb

CÓDIGO DO PROJETO: 1.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
29	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 500.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 5.517.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Médio - Fundeb

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 400,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.732.600,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Obras do Ensino Infantil - Fundeb

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
75	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 300.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: Educação Básica - Fundeb

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: Assistência ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do FMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - FSS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: Fundo social de Solidariedade

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Despesas a Cargo do F.S.S.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 38.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Fornecimento de Merenda ao Educando

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 585.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: Formação para o Setor Secundário

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Médio

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 478.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: Auxilio Financeiro a Estudantes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Auxilio Financeiro Ensino Médio

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 5.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: Auxilio Financeiro a Estudantes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Auxilio Financeiro Ensino Profissionalizante

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 364

PROGRAMA: Auxilio Financeiro a Estudantes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Auxilio Financeiro Ensino Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 707.450,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Guarda Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.00

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: Vigilância e Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção da Guarda Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.269.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Precatórios Judiciais

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 275.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Inativos e Pensionistas

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 320.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Divida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Juros e Amortização de Dívida Interna

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 261.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Obrigações Contributivas Pasep e Autônomos

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	Meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 545.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Reserva de Contingência

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 445.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Desporto Amador

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 500.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.00

FUNÇÃO: Comercio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: Desenvolvimento Turístico do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção de Programas Turisticos

CÓDIGO DO PROJETO: 2.055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unid

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2009

(X) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Assuntos Contratuais e Jurídicos

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unid.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 153.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	